



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a correção do zoneamento de imóvel nº de cadastro 992442, área de 10.000,00m², localizado na rodovia estadual, localidade de Nossa Senhora do Carmo, distrito do Rio Maina, para **ZI-2 (zona industrial -2)**, de acordo com o mapa anexo, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação de correção do zoneamento do imóvel nº de cadastro 992441, área de 18.717,00m², localizado na rodovia estadual, localidade de Nossa Senhora do Carmo, distrito do Rio Maina, de acordo com o mapa anexo, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação de correção do zoneamento do imóvel nº de cadastro nº 953975, área de 4.888,77m², localizado na rodovia estadual, localidade de Nossa Senhora do Carmo, Distrito do Rio Maina, registrado em Ata na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** que a gleba de cadastro nº 49804 deva ter o seu zoneamento do solo corrigido para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), assim como aprova-se que também a correção na gleba entre a Av. Centenário, Rua Antônio Osvaldo Lacerda, Rua da Esperança, Rua Maria Salete de Oliveira, Rua João Sabino e Rua Victalino Scremim, cadastro nº 711948, para na sua totalidade o zoneamento ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), Assim como nos loteamentos já aprovados e implantados ao longo da Via Expressa onde anteriormente era ZI-2 (zona industrial – 2), passa-se para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), de acordo com o mapa anexo, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a utilização do Art. 169, em gleba localizada entre a Rua Nilo Peçanha, Rua Domingos Netto, Rua Eptácio Pessoa e Rua Victalino Scremim. Com área de 34.270m², matrícula nº 37.317 e cadastro nº 17.658. Conforme registrado em Ata da reunião na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a utilização do Art. 169, em gleba localizada entre a Rua Victalino Scremim e a Rua Antônio Marcílio Alexandre, no bairro Jardim Maristela, com área de 6.636,87m², matrícula nº 45.924 e cadastro nº 37.474. Conforme registrado em Ata da reunião na data de 10/12/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do CDM

Criciúma, 10/12/2015